



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 1077/2013: Progride, Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar principal, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional 972
	CONSELHO DE MINISTROS: Resolução n° 23/2013: (II Série) Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Odete Silva Lima Dias, no cargo de Directora-Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima. 972 Resolução n° 24/2013: (II Série) Nomeia António Bernardo Nascimento, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima..... 972 CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Extracto de despacho n° 1078/2013: Concede o “CLUBE SPORTIVO MARÍTIMO DO PORTO NOVO” - o estatuto de utilidade pública.....972 <i>Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i> Extracto de despacho n° 1079/2013: Dá por finda a comissão de serviço de Ilda Fernandes Monteiro, no cargo de secretária do antigo Presidente da República, Comandante Pedro Verona Rodrigues Pires..... 972 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Rectificação n° 123/2013: Rectifica o extracto de despacho que desliga de serviço, para efeitos de aposentação de Maria dos Reis Moreno Tavares..... 973
PARTE C	

Rectificação n.º 124/2013:

Rectifica o extracto de despacho que desliga de serviço, para efeitos de aposentação de Ana Maria Évora Duarte Lekhrajmal. 973

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n.º 1080/2013:

Homologa o parecer da Junta de Saúde de Sotavento referente a António Pedro Gomes Cardoso, do quadro do pessoal do Ministério da Habitação e Obras Públicas. 973

Extracto de despacho n.º 1081/2013:

Homologa o parecer da Junta de Saúde de Sotavento referente a Luís Manuel Lopes Tavares, ex-professor do quadro do pessoal do Ministério da Educação. 973

Extracto de despacho n.º 1082/2013:

Nomeia definitivamente, Maria Ilisita Ramos Fernandes Fonseca, enfermeiro geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 973

Extracto de despacho n.º 1083/2013:

Nomeia definitivamente, Maciele Gomes Almeida, enfermeira geral, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 973

Delegacia de Saúde de Santa Catarina:

Aviso n.º 13/2013:

Avisa Maria Antónia Pereira Vaz Correia Semedo, enfermeira geral, da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, de que lhe foi mandado instaurar um processo disciplinar por abandono de lugar. 973

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n.º 1084/2013:

Punindo, Humberto Freire de Pina, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, com a pena de aposentação compulsiva. 974

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:

Gabinete do Ministro:

Louvor n.º 2/2013:

Louva o 1.º Cabo RC Jair Tavares Semedo pelas qualidades, virtudes e competências. 974

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n.º 1085/2013:

Promovendo por escolha, ao posto de coronel o tenente-coronel Pedro Manuel Mendes Almeida. 974

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Direcção Nacional da Polícia Nacional:

Extracto de despacho n.º 1086/2013:

Nomeia, os Subintendentes e Comissários, para exercer em comissão de serviço que indica. 974

Extracto de despacho n.º 1087/2013:

Transfere por urgência conveniência de serviço, do Comando da Secção Fiscal que indicam, os comissários, subchefes e agentes, para exercer em comissão de serviço os cargos que indicam. 974

Aviso n.º 14/2013:

Avisa, José Maria de Jesus dos Santos, a comparecer na Esquadra Policial de Palmarejo para ser ouvido no processo em que ele é arguido. 975

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção Nacional da Polícia Judiciária:

Extracto de despacho n.º 1088/2013:

Concede licença sem vencimento, a Nemias Moniz dos Reis Gonçalves inspector da Polícia Judiciária. 975

	<p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Rectificação nº 125/2013:</p> <p>Rectifica o despacho de requisição de Joaquina Helena Gonçalves Monteiro, para exercer as funções de técnica superior, na Direcção-Geral das Infraestruturas. 975</p> <p>MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1089/2013:</p> <p>Concede licença sem vencimento ao Salomão Sanches Furtado, técnico superior de primeira, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local (DGDAL)..... 975</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Comunicação nº 34/2013:</p> <p>Comunica que Joana Maria Fortes Morais Flor, que se encontrava de licença sem vencimento para exercício funções em Organismo Internacionais, regressou ao seu quadro de origem..... 975</p>
PARTE D	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Extracto de deliberação:</p> <p>Promove à categoria imediata os Ajudantes de Escrivão do quadro das Secretarias Judiciais que indica. 976</p> <p>Extracto de deliberação:</p> <p>Promove os Magistrados Judiciais aprovados em concurso que indica. 976</p> <p>Extracto de deliberação:</p> <p>Promove, Ary Allison Spencer Santos e Evandro João Tancredo Rocha, á Juiz de Direito de 2ª classe, renova licença sem vencimento a Faustino Varela Monteiro e Afecta à Dra. Ângela Cristina Marques Rodrigues, os processos crimes pendentes no 1º, 2º e 3º Juízos Criminais no Tribunal da Comarca da Praia..... 976</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS:</p> <p><i>Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros:</i></p> <p>Extracto despacho nº 1090/2013:</p> <p>Transitam os funcionários do quadro comum do Tribunal de Contas que indica..... 977</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de deliberação nº 48/2013:</p> <p>Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Manuel de Jesus da Lomba Monteiro, no cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 977</p> <p>Despacho nº 1091/2013:</p> <p>Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Vital Fernandes Tavares, do cargo de Director do Gabinete de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil na Câmara Municipal de Santa Catarina. 977</p> <p>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de deliberação nº 47/2013:</p> <p>Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Manuel Natividade Costa Delgado, do cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal do Porto Novo. 977</p>
PARTE H	<p>ORDEM DOS MÉDICOS DE CABO VERDE:</p> <p><i>Conselho Directivo:</i></p> <p>Regulamento:</p> <p>Torna público o Regulamento de emissão e uso do carimbo..... 978</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto de despacho n.º 1077/2013 – De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 30 de Outubro de 2013:

Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia

Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Director de Serviços de Informática, progride para técnico parlamentar principal, referência 15, escalão D, nos termos do artigo 13.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 31 de Outubro de 2013. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 23/2013

de 11 de Novembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Maria Odete Silva Lima Dias, no cargo de Directora-Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2013.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 31 de Outubro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução n.º 24/2013

de 11 de Novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado, António Bernardo Nascimento, licenciado em Engenharia Civil, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, com efeito a partir de 1 de Novembro de 2013.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 31 de Outubro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Extracto do despacho n.º 1078/2013 – De S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 30 de Outubro de 2013:

O “CLUBE SPORTIVO MARÍTIMO DO PORTO NOVO” - concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 4 de Novembro de 2013. – Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*.

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extracto do despacho n.º 1079/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 15 de Outubro de 2013:

Ao abrigo da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, e com o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 25/2011, de 13 de Junho, é dada por finda a comissão de serviço de Ilda Fernandes Monteiro, no cargo de secretária do antigo Presidente da República, Comandante Pedro Verona Rodrigues Pires, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 17 de Outubro de 2013. – A Directora, p/s, *Ana Maria dos Santos Monteiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Rectificação nº 123/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 52, II Série de 18 de Outubro de 2013, o extracto de despacho da Directora Geral da Administração pública, por subdelegação de competência da S. Ex.^a o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Maria dos Reis Moreno Tavares, professora do ensino secundário de primeira referência 10, escalão A, do Ministério da Educação e Desportos, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria dos Reis Moreno Tavares, professora do ensino secundário de primeira, referência 10, escalão A.

Deve-se ler:

Maria dos Reis Moreno Tavares, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A.

Rectificação nº 124/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 52, II Série de 18 de Outubro de 2013, o extracto de despacho da Directora da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Ana Maria Évora Duarte Lekhrajmal, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério de Educação e Desportos, novamente se publica:

Extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 9 de Setembro de 2013:

Ana Maria Évora Duarte Lekhrajmal, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.286.484\$00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 2013).

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 5 de Novembro de 2013. – Director, *Gerson Soares*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1080/2013 – do Director Nacional da Saúde – por delegação de S. Ex.^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 21 de Dezembro de 2012:

António Pedro Gomes Cardoso, ex-técnico profissional de 2.º nível, do quadro do pessoal do ex-Ministério da Habitação e

Obras Públicas – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Dezembro de 2012, que é do seguinte teor:

“Que o Examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional”.

Extracto do despacho nº 1081/2013 – do Director Nacional da Saúde – por delegação de S. Ex.^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 27 de Maio de 2013:

Luís Manuel Lopes Tavares, ex. professor do quadro do pessoal do Ministério da Educação – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 03 de Maio de 2013, que é do seguinte teor:

“Que o Examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional”.

Extracto do despacho nº 1082/2013 – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de competência da S. Ex.^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 25 de Outubro de 2013:

Maria Ilisita Ramos Fernandes Fonseca, enfermeiro geral escalão IV, índice 110, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 1083/2013 – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de competência da S. Ex.^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 28 de Outubro de 2013:

Maciele Gomes Almeida, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de Outubro de 2013. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*

Delegacia de Saúde de Santa Catarina

Aviso nº 13/2013:

É avisada a senhora Maria Antónia Pereira Vaz Correia Semedo, enfermeira geral, escalão V, índice 100, da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocada na Delegacia de Saúde de Santa Catarina – Centro de Saúde dos Picos, ausente em parte incerta, algures em Portugal, de que foi mandado instaurar um processo disciplinar por abandono de lugar, nos termos dos artigos 81º e 82º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, correndo seus trâmites legais nesta Delegacia de Saúde.

Faz saber, de que tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior à data da publicação do presente aviso, para apresentar a sua defesa nos termos dos artigos 63º e 64º do diploma supra referenciado.

Delegacia de Saúde de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 30 de Outubro de 2013. – O Instrutor, *Domingos Furtado Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1084/2013 – De S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 25 de Outubro de 2013:

Analisando o processo disciplinar, concorda com as conclusões do relatório do instrutor. Assim e dada aos factos considerados provados, é punido o arguido Humberto Freire de Pina, apoio operacional AoiV/5 do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, com a pena de aposentação compulsiva.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 31 de Outubro de 2013. – A Directora-Geral p/s, *Jéssica Sancha*.

—o—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Louvor nº 2/2013

É sempre salutar destacar e enaltecer publicamente todos aqueles que, meritoriamente, no desempenho das suas funções, demonstram ter carácter, espírito de sacrifício, camaradagem e brio profissional, colocando o interesse do país acima dos interesses individuais.

Em Dezembro de 2011, o 1º Cabo RC Jair Tavares Semedo foi colocado no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, tendo desempenhado as suas funções com rigor, sabedoria e uma saliente noção das suas obrigações, elevado grau de responsabilidade, comprometimento, profissionalismo e eficiência.

A sua elevada preparação militar, sentido de disciplina, notável lealdade, salutar entusiasmo e rigor de procedimentos contribuíram de forma particular para o cumprimento da exigente tarefa que lhe foi confiada, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários.

Sendo o Louvor uma forma de estimular e de realçar a dedicação e a elevação no desempenho de cargos;

Louvo o 1º Cabo RC Jair Tavares Semedo pelas qualidades, virtudes e competências supra referidas, as quais o distinguem e o apontam como um exemplo a ser seguido.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Praia, aos 24 de Outubro de 2013. – O Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1085/2013 – De S. Ex^a o Ministro da Defesa Nacional:

De 5 de Novembro de 2013:

Ao abrigo da competência conferida pelo nº 2 do artigo 277º do Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, o Ministro da Defesa Nacional, determina o seguinte:

É promovido, por escolha, ao posto de coronel o tenente-coronel, Pedro Manuel Mendes Almeida.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 5 de Novembro de 2013. – P^la A Directora, *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho nº 1086/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 24 de Outubro de 2013:

Em conformidade com o nº 1, artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1, do artigo 53º do Estatuto da Polícia Nacional e artigo 80º e seguintes do Decreto-Lei nº 39º/2007, de 12 de Novembro, são nomeadas:

1. Subintendente, Eugénio da Luz Fernandes, actual Comandante Regional do Fogo, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Comandante Regional de Santa Catarina;
2. Subintendente, Tito Cardoso de Barros, actual Comandante Regional de São Vicente, para exercer em comissão de serviço o cargo de Comandante Regional do Fogo;
3. Subintendente, Alcides da Luz, actual Comandante Regional de Santa Catarina, para exercer em comissão de serviço o cargo de Comandante Regional de São Vicente;
4. Subintendente, António José Semedo Correia, actual Comandante Regional de Santo Antão, para exercer em comissão de serviço o cargo de Director de Planeamento Orçamento e Gestão;
5. Comissário, Aguinaldo Duarte Mélico, actual Comandante do Destacamento do Corpo de Intervenção de São Vicente, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Comandante Regional de Santo Antão;
6. Comissário, João Nascimento Santos, actual Comandante da Polícia Marítima do Comando Regional de São Vicente, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Comandante Regional do Sal.

Extracto de despacho nº 1087/2013 – De S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 19 de Outubro de 2013:

Ao abrigo do disposto na alínea 1), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 39º/2007, de 12 de Novembro, o Director Nacional da Polícia Nacional determina:

- 1.º Por urgência conveniência de serviço, é transferido do Comando da Secção Fiscal da Praia para o Destacamento Fiscal de Sal - Rei, Hermínio Manuel Moniz da Veiga, subcomissário da Polícia Nacional, para exercer o cargo de Comandante do Destacamento e Adjunto do Comandante da Boa Vista;
- 2.º Por urgência conveniência de serviço, é transferido do Comando da Secção Fiscal do Mindelo para o Comando da Secção Fiscal dos Espargos, João Cícero Ramos Gertrudes, 2º subchefe da Polícia Nacional;
- 3.º Por urgência conveniência de serviço, é transferido do Comando da Secção Fiscal do Mindelo para o Comando da Secção Fiscal dos Espargos, Alcindo Évora Rodrigues, agente de 1ª classe da Polícia Nacional;
- 4.º Por urgência conveniência de serviço, é transferido do Comando da Secção Fiscal da Praia para o Comando da Secção Fiscal dos Espargos, Damião Adérito Reis Gomes, segundo subchefe da Polícia Nacional;
- 5.º Por urgência e conveniência de serviço, é transferido do Comando da Secção Fiscal da Praia para o Comando da Secção Fiscal dos Espargos, Vitalino Prazeres Gomes Monteiro, agente da 2ª classe da Polícia Nacional;
- 6.º Por urgência conveniência de serviço, é transferido do Comando da Secção Fiscal da Praia para o Posto Fiscal do Porto Inglês, Carlos Manuel Fernandes Silva;
- 7.º Por urgência conveniência de serviço, é transferido do Comando da Secção Fiscal da Praia para o Destacamento Fiscal de Tarragal de São Nicolau, Elias Gomes Barreto, subchefe principal da Polícia Nacional, para exercer o cargo de Comandante do Destacamento Fiscal;
- 8.º Por urgência conveniência de serviço, é transferido do Comando da Secção Fiscal da Praia para o Destacamento Fiscal de Sal-Rei, Amílcar de Jesus Dias Andrade, agente de 1ª classe da Polícia Nacional;

- 9.º Por urgência conveniência de serviço, é transferido do Destacamento Fiscal de São Filipe para o Destacamento Fiscal da Furna, Adilson Emanuel Pina Silva, agente de 1ª classe da Polícia Nacional;
- 10.º É transferido por conveniência de serviço, do Destacamento Fiscal de Sal - Rei para o Comando da Secção Fiscal da Praia, Alvarino Varela Ribeiro, subcomissário da Polícia Nacional, que se dará o fim da comissão de serviço como Comandante do Destacamento Fiscal de Sal Rei;
- 11.º É transferido, a seu pedido, do Comando da Secção Fiscal dos Espargos para o Comando da Secção da Praia, o Sr. António Carlos Fernandes Ribeiro, 1º Subchefe da PN;
- 12.º É transferido, a seu pedido, do Comando da Secção Fiscal dos Espargos para o Comando da Secção da Praia, José Domingos Moreira Furtado, agente de 2ª classe da Polícia Nacional;
- 13.º É transferido, por conveniência do serviço, do Destacamento Fiscal de Tarrafal de São Nicolau para o Comando da Secção Fiscal da Praia, Alcides dos Santos Batalha Lopes, 1º subchefe da Polícia Nacional;
- 14.º É transferido, a seu pedido, do Posto Fiscal do Porto Inglês para o Comando da Secção Fiscal da Praia, Elvis Mendes Fernandes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional;
- 15.º É transferido, a seu pedido, do Comando da Secção Fiscal dos Espargos para o Comando da Secção Fiscal do Mindelo, Autolindo Augusto Oliveira Fernandes, 2º subchefe da Polícia Nacional;
- 16.º É transferido, a seu pedido, do Comando da Secção Fiscal dos Espargos para o Comando da Secção do Mindelo, Adelino Faial Fonseca, agente de 1ª classe da Polícia Nacional;
- 17.º É transferido, a seu pedido, do Destacamento Fiscal de Furna para o Destacamento Fiscal de São Filipe, Anildo Andrade Cardoso, agente de 2ª classe da Polícia Nacional;
- 18.º É transferido, a seu pedido, do Destacamento Fiscal de Sal-Rei para o Destacamento Fiscal de Tarrafal de São Nicolau, Pedro Manuel Fernandes Monteiro Bartolomeu, agente de 2ª classe da Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 31 de Outubro de 2013. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

Aviso nº 14/2013

Luís Mendes, Comissário da Polícia Nacional/Comandante da Esquadra de Palmarejo, por este meio, avisa-se o senhor José Maria de Jesus dos Santos, mais conhecido por “Zé de Maio”, ex-agente da Polícia Nacional efectivo das Esquadras da Polícia de Achada Santo António/Piquete e Fazenda, a comparecer na Esquadra Policial de Palmarejo - Gabinete do Comandante - situado defronte à Praça local, ao lado do Restaurante/Bar do Sr. Paulino, no próximo dia 12 de Novembro, Terça-feira, pelas 10H00, a fim de ser ouvido no processo registado sob o nº 13PRAAV0010, em que ele é arguido.

Mais se avisa de que o mesmo poderá fazer-se representar através do seu advogado.

Esquadra Policial de Palmarejo, aos 25 de Outubro de 2013. – O Comandante, *Luís Mendes*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Nacional da Polícia Judiciária

Extracto de despacho n.º 1088/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 28 de Outubro de 2012:

Nemias Moniz dos Reis Gonçalves, inspector de nível I, concedida licença sem vencimento, nos termos do artigo 50º nº 1, 2 e 3 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, por um período de um ano, com efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 2013.

O Departamento dos Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de Outubro de 2013. – A Directora, *Maria de Fátima de Pina Barros*

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Rectificação nº 125/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 26/2013, II Série, de 13 de Maio, sobre a requisição de Joaquina Helena Gonçalves Monteiro, para exercer as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, na Direcção-Geral das Infraestruturas com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2012:

Onde se lê:

Com efeitos a partir de 9 de Janeiro.

Deve se ler:

Com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2012

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, Praia, aos 28 de Outubro de 2013. – A Directora-Geral, *Edna Sequeira Bejarano Restrepo*



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO
E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto de despacho nº 1089/2013 – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 20 de Setembro de 2013:

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 264º da Constituição da República de Cabo Verde em conjugação com o artigo 45º nº 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, é concedido ao Salomão Sanches Furtado, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e administração Local (DGDAL), licença sem vencimento por um período de um (1) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 20 de Setembro de 2013. – A Directora-Geral, *Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves*.



**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA
E ENERGIA**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Comunicação nº 34/2013

Comunica-se que Joana Maria Fortes Morais Flor, técnico sénior, nível III, da Direcção Regional da Economia Norte, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, que se encontrava de licença sem vencimento para exercício funções em Organismo Internacionais, desde 14 de Setembro de 2009, regressou ao seu quadro de origem, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 31 de Outubro de 2013. – A Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Juliana Carvalho*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria****Extracto da deliberação****De 27 de Setembro de 2013**

No uso das competências conferidas pela alínea f) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 34º, 36º, 37º e 38º, do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro e nº 6 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 2/2013, de 8 de Janeiro, são promovidos à categoria imediata os Ajudantes de Escrivão do quadro das Secretarias Judiciais a seguir indicados, com efeitos a partir de 1 de Outubro:

Evandro Luís Araújo Vaz, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprova do em concurso, colocado no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Escrivão de Direito, referência 3, escalão C, ficando colocado no Tribunal da Comarca do Tarrafal;

Francisco Soares Monteiro, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Escrivão de Direito, referência 3, escalão C, ficando colocado no Tribunal da Comarca da Brava, para desempenhar em comissão ordinária de serviço as funções de Secretário Judicial;

José Henrique Almeida Tavares e Sousa, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado no 3º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Escrivão de Direito, referência 3, escalão B, ficando colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de S. Filipe;

José Maria Afonseca Furtado Fernandes, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado no 3º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Escrivão de Direito, referência 3, escalão C, ficando colocado no 4º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia;

José Eduardo dos Santos, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado no Tribunal da Comarca de S. Domingos, promovido à categoria de Escrivão de Direito, referência 3, escalão C, ficando colocado no Tribunal da Comarca de Santa Cruz;

José Eduardo Martins Tavares, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado no Tribunal da Comarca de Santa Cruz, promovido à categoria de Escrivão de Direito, referência 3, escalão C, ficando colocado no mesmo Tribunal;

Benvindo Fortes Delgado, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, ora desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretário Judicial colocado no Tribunal da Comarca do Paúl, promovido à categoria de Escrivão de Direito, referência 3, escalão C, mantendo-se colocado, em comissão ordinária de serviço, no mesmo Tribunal;

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica Encargos Comuns do Ministério das Finanças – Orçamento em vigor.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 25 de Setembro de 2013. – O Secretário, p/substituição, *Joaquim Semedo*.

Extracto da deliberação**De 25 de Outubro de 2013**

No uso das competências conferidas pela alínea a) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, nos termos dos artigos 21º nº 1, 125º nºs 4 e 5 e 126º, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pelo Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, são promovidos, com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados Judiciais aprovados em concurso:

Benfeito Mosso Ramos, Juiz Desembargador, do quadro da Magistratura Judicial, em exercício de mandato como Juiz do Tribunal da CEDEAO, promovido à categoria de Juiz Conselheiro;

Anildo Martins, juiz desembargador, do quadro da Magistratura Judicial, em exercício de mandato como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, promovido à categoria de Juiz Conselheiro;

Jaime Ferreira Tavares Miranda, juiz desembargador, do quadro da Magistratura Judicial, ora exercendo em comissão de serviço o cargo de Inspector Superior Judicial, promovido à categoria de Juiz Conselheiro;

Maria Teresa Alves Évora Barros, juiz desembargador, do quadro da Magistratura Judicial, em exercício de mandato como Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, promovida à categoria de Juiz Conselheiro;

Maria de Fátima Coronel, juiz desembargador, do quadro da Magistratura Judicial, em exercício de mandato como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, promovida à categoria de Juiz Conselheiro;

Manuel Alfredo Monteiro Semedo, juiz desembargador, do quadro da Magistratura Judicial, em exercício de mandato como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, promovido à categoria de Juiz Conselheiro;

João da Cruz Gonçalves, juiz desembargador, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Juiz Conselheiro;

Sara Maria Freire de Andrade Rodrigues Boal, juiz desembargador, do quadro da Magistratura Judicial, em exercício de mandato como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, promovida à categoria de Juiz Conselheiro;

Arlindo Almeida Medina, juiz de direito de 1ª classe, do quadro da Magistratura Judicial, em exercício de mandato como Juiz Conselheiro, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, promovido à categoria de Juiz Conselheiro;

Circe de Açucena Gomes de Brito da Costa Neves, juiz de direito de 1ª classe, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Vicente, promovida à categoria de Juiz Conselheiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica – 02.01.01.03.06 – Promoções do orçamento em execução, do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 25 de Outubro de 2013. – O Secretário, p/substituição, *Joaquim Semedo*.

Extracto da deliberação**de 25 de Outubro de 2013**

No uso das competências conferidas pela al. a) do artigo 29º, da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e nos termos do artigo 8º al. b) da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, e artigo 1º do Decreto-Regulamentar nº 2/97, de 10 de Fevereiro, são promovidos, com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados Judiciais aprovados em concurso:

- Ary Allison Spencer Santos, juiz de direito de 3ª classe, escalão B, índice 146, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal, promovido à categoria de Juiz de Direito de 2ª classe, escalão A, índice 154;
- Evandro João Tancredo Rocha, juiz de direito de 3ª classe, escalão B, índice 146, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Santa Catarina, promovido à categoria de Juiz de Direito de 2ª classe, esc. A, índice 154.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica – 02.01.01.03.06 – Promoções - do orçamento em execução, do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

- Faustino Varela Monteiro, juiz de direito de 2ª classe, escalão A, índice 154, do quadro da Magistratura Judicial, na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, renovada a referida licença por igual período, nos termos do artigo 45º n.º 1 alínea b) e 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, aplicáveis por força do disposto no artigo 123º da Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de Junho.

No uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 29º alínea r) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, delibera o CSMJ:

Afectar à Dra. Ângela Cristina Marques Rodrigues, Juiz Auxiliar no Tribunal da Comarca da Praia os processos crimes pendentes no 1º, 2º e 3º Juízos Criminais deste Tribunal, cujo prazo de prescrição haveria de ocorrer até 31 de Dezembro de 2015.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 28 de Outubro de 2013. – O Secretário p/substituição, *Joaquim Semedo*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Extracto do despacho n.º 1090/2013 – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 28 de Outubro de 2013:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de Fevereiro que aprova um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Pública;

Na sequência da aprovação da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de Julho e ouvido a Direcção da Administração Pública;

São transitados os seguintes funcionários do quadro comum do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012:

Raúl Jorge Rosa Gomes, técnico superior, referência 13, escalão A, ao cargo de técnico, nível I;

Eloisa Lima Gertrudes, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, ao cargo de assistente técnico, nível VI;

Catarina Gonçalves Teixeira Gomes, assistente administrativo, referência 6, escalão G, ao cargo de apoio operacional, nível V;

António Soares Rosa, fiel de armazém, referência 4, escalão G, ao cargo de apoio operacional nível III;

José Daniel Pina Tavares, condutor, referência 2, escalão G, ao cargo de apoio operacional nível III;

Clementina Miranda Gonçalves, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão F, ao cargo de apoio operacional, nível I.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02 - pessoal do quadro do orçamento em execução do Tribunal de Contas. Não carece de visto do Tribunal de Contas, de posse e demais formalidades nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 30 de Outubro de 2013. – A Directora, *Rosa Iolanda Fortes*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extracto de deliberação n.º 48/2013

De 10 de Setembro de 2013

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço, do técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, Manuel de Jesus da Lomba Monteiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, em regime de requisição nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, no cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir do dia 1 de Outubro de 2013.

Despacho n.º 1091/2013 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 30 de Agosto de 2013:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço, do técnico superior, nível X, grau A, Vital Fernandes Tavares, do

quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, em regime de requisição nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, exercendo o cargo de Director do Gabinete de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil na Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir do dia 1 de Setembro de 2013.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 30 de Agosto de 2013. – O Presidente, *Francisco Fernandes Tavares*.

—o—

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extracto de deliberação n.º 47/2013

De 11 de Outubro de 2013

Manuel Natividade Costa Delgado, exercendo em comissão de serviço o cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal do Porto Novo, dado por finda a sua comissão de serviço, com efeito a partir do dia 31 de Outubro de 2013.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 11 de Outubro de 2013 – A Presidente, *Rosa Lopes Rocha*

PARTE H**ORDEM DOS MÉDICOS DE CABO VERDE****Conselho Directivo****REGULAMENTO DE EMISSÃO E USO DO CARIMBO**

A inscrição na Ordem dos Médicos Cabo-verdianos é um requisito indispensável para o exercício da Medicina em Cabo Verde, como expressamente proclamam o artigo 6º dos Estatutos da Ordem dos Médicos, aprovado pelos pelo Decreto-Lei nº 40/2009, de 2 de Novembro, e o artigo 26º da Lei nº 90/VI/2006, de 9 de Janeiro.

E uma das prerrogativas dos médicos inscritos é a prescrição de medicamentos, e um elemento estruturante da prescrição de medicamentos, através de receitas, é o carimbo ou a vinheta, como expressamente impõe a al. f) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 27/2013, de 11 de Julho.

Dadas as dificuldades técnicas que uso da vinheta implica, opta-se pela utilização do carimbo.

Assim, convindo estabelecer algumas regras quanto à emissão e uso do carimbo, ao abrigo do disposto nos números 2, 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 27/2013, de 11 de Julho, e da al. f) do nº 3 do artigo 21º dos Estatutos da Ordem dos Médicos, o Conselho Directivo aprova o presente Regulamento, que baixa assinado pelo Presidente:

Artigo 1º**Obrigatoriedade do carimbo**

1. Em todas as prescrições médicas é obrigatório o uso de carimbo, enquanto a produção e a utilização da vinheta não for regulamentada.

2. A violação do disposto no número antecedente e a utilização de carimbo em condições irregulares fazem incorrer o médico em responsabilidade disciplinar, nos exatos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 27/2013, de 11 de Julho, e dos Estatutos da Ordem dos Médicos, designadamente do seu artigo 36º.

Artigo 2º**Elementos que fazem parte do carimbo**

Do carimbo devem constar:

- O nome do médico, seu titular;
- O número de inscrição na Ordem;
- A especialidade médica, se for caso disso;
- A data de validade do carimbo.

Artigo 3º**Competência para atribuição**

1. A emissão dos carimbos para serem usados pelos médicos é da competência exclusiva da Ordem dos Médicos.

2. Compete ao Bastonário a escolha do estabelecimento ou estabelecimentos encarregados da confecção dos carimbos que melhores garantias de qualidade e segurança possam oferecer.

Artigo 4º**Regularidade da inscrição**

1. Os carimbos só podem ser atribuídos aos médicos com inscrição regular, designadamente com as quotas em dia.

2. Também só os médicos com inscrição regular podem fazer uso dos carimbos emitidos pela Ordem dos Médicos, sob pena de responsabilidade disciplinar, e sem prejuízo de outra que ao caso couber.

Artigo 5º**Processo de atribuição**

1. Os carimbos são atribuídos aos médicos pelo Bastonário, mediante pedido escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

2. O bastonário pode delegar nos Presidentes dos Conselhos Diretivos Regionais a competência referida no número antecedente.

3. O pedido deve ser acompanhado de uma quantia estipulada pelo CDN da OMC, destinada a fazer face às despesas de confecção e transporte.

4. Os pedidos são submetidos à informação prévia dos serviços administrativos e financeiros para a verificação da situação relativa às quotas do requerente.

5. São atribuídos a cada médico com inscrição regular máximo de dois exemplares de um mesmo carimbo.

Artigo 6º**Período de validade**

1. O carimbo tem um período de validade de dois anos, findo o qual deve ser renovado o pedido, nos termos artigo antecedente.

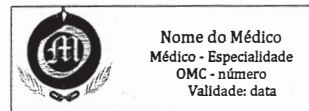
2. Os médicos estagiários, em regime de cooperação técnica e estrangeiros (Artigo 3 da Lei n. 95/III/90 de 27 de Outubro) são atribuídos carimbos válidos exclusivamente para no sector publico, com períodos de validade que se compatíveis mostrarem adequados à situação.

Artigo 7º**Uso indevido e apreensão**

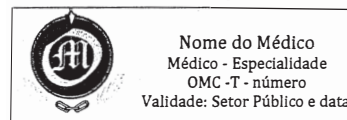
Em caso de uso irregular ou fraudulento do carimbo, pode a Ordem dos Médicos proceder à sua apreensão, fazendo uso dos meios legais adequados, se o médico infrator, notificado, não proceder à sua entrega voluntária num período de três dias.

Artigo 8º**Transição**

Os atuais carimbos permanecem válidos até 31 de Dezembro de 2013.

Modelos de Carimbos de Prescrição Médica**MODELO I (Inscrição definitiva)****MODELO II**

(Estagiários, médicos em regime de cooperação técnica e estrangeiros ao abrigo do Artigo 3 da Lei n. 95/III/90 de 27 de Outubro).



Ordem dos Médicos de Cabo Verde, na Praia, aos 28 de Setembro de 2013. – O Conselho Directivo, *Júlio Barros de Andrade*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de associação nº 448/2013:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MÃOS DADAS DE MATÃO – AJMDM" 423

Extracto publicação de sociedade nº 449/2013:

Certifica um averbamento de rectificação e recomposição de órgãos sociais da sociedade comercial "SO-CIEIX - SOCIEDADE CABOVERDIANA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S.A." 423

Extracto publicação de sociedade nº 450/2013:

Certifica um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada "GPS, CONSULTING - ESTUDOS & SONDAGENS, LDA" 423

Extracto publicação de sociedade nº 451/2013:

Certifica um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da denominação da sociedade comercial denominada "MULTICÓPIA - REPROGRAFIA, COMERCIALIZAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ESCRITÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LDA" 424

Extracto publicação de associação nº 452/2013:

Certifica um registo de mudança da sede, renúncia e nomeação do director e mandato da sociedade comercial denominada "SOCIEDADE DE EMPREITADAS E TRABALHOS HIDRÁULICOS, S.A." 424

Extracto publicação de associação nº 453/2013:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS GUINEENSES RESIDENTES EM CABO VERDE- AGRCV" 425

Extracto publicação de associação nº 454/2013:

Certifica uma associação denominada ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MUÇULMANOS EM CABO VERDE – AMMCVC. 425

Extracto publicação de associação nº 455/2013:

Certifica um registo de nomeação de membros da direcção e vinculação da associação denominada "BLACK POWER - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PONTA D'ÁGUA" 425

Extracto publicação de associação nº 456/2013:

Certifica um registo de unificação de quotas e transmissão, alteração da denominação e da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “MUNDITRADING, COMÉRCIO GERAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA”..... 426

Extracto publicação de sociedade nº 457/2013:

Certifica um registo de alteração da vinculação da sociedade comercial denominada “IMPORSALE, REPRESENTAÇÕES, LDA”..... 426

Extracto publicação de sociedade nº 458/2013:

Certifica uma sociedade comercial firma “CA E MD- CABO VERDE, LDA”..... 426

Extracto publicação de sociedade nº 459/2013:

Certifica um registo de transmissão, unificação e divisão de quotas, renúncia da gerência, alteração da denominação e vinculação da sociedade comercial denominada “MEGATOURS - OPERADOR TURÍSTICO, LDA”..... 427

Extracto publicação de sociedade nº 460/2013:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO PRÉDIO NOVO LAR II”. 428

Extracto publicação de sociedade nº 461/2013:

Certifica um registo de unificação de quotas, alteração da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “ANAZÉ - TURISMO E RECREAÇÃO, LDA”. 428

Extracto publicação de sociedade nº 462/2013:

Certifica um registo de transmissão, alteração da denominação, mudança da sede e vinculação da sociedade comercial denominada “DISTRIBUIÇÃO ALBATROS, LDA”. 428

Extracto publicação de sociedade nº 463/2013:

Certifica um registo de alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “AGIR - AMBIENTE E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, LDA”..... 429

Extracto publicação de associação nº 464/2013:

Certifica um registo de nomeação dos membros da direcção da associação denominada “ASSOCIAÇÃO JUVENIL FIDJUS DI PONTA D'ÁGU”. 429

Extracto publicação de sociedade nº 465/2013:

Certifica uma sociedade comercial “MAXPAY - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA”..... 429

Extracto publicação de sociedade nº 466/2013:

Certifica um registo de alteração do objecto e nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial denominada “MEDIS PHARMA, S.A.”. 430

Extracto publicação de sociedade nº 467/2013:

Certifica um registo de aumento de capital, admissão de sócio, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “LICORES MORABEZA, LDA”. 430

Extracto publicação de sociedade nº 468/2013:

Certifica alteração do artigo 3º e 7º do pacto social da sociedade “RADICAVE, - RADIADORES DE CABO VERDE, LDA”. 431

Extracto publicação de sociedade nº 469/2013:

Certifica estatutos da sociedade “AFT - FONSECA, TEIXEIRA - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA”..... 431

Extracto publicação de sociedade nº 470/2013:

Certifica que alterou o nome da sociedade “OCEAN PARADISE, SA “, para “OCEAN PARADISE, SA”..... 432

Extracto publicação de sociedade nº 471/2013:

Certifica uma sociedade comercial: “CG CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. 432

Extracto publicação de sociedade nº 472/2013:

Certifica uma associação com a denominação “ASSOCIAÇÃO DA MÃO A QUEM PRECISA”. 433

Extracto publicação de sociedade nº 473/2013:

Certifica alteração do contrato da sociedade comercial e denominação social e o capital social da “FOTO-EVORA - CYBER.COM. para ÉVORA & SOUSA LDA”..... 433

Extracto publicação de sociedade nº 474/2013:

Certifica que foi alterada o objecto social da sociedade denominada “F.S. CEDÊNCIA DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA” 433

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares:****Deliberação nº 058/2013:**

Conceder a empresa “DUO - CONSTRUÇÕES, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita na classe que indica..... 433

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de associação nº 448/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MÃOS DADAS DE MATÃO – AJMDM”, com sede em Matão, concelho da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

Realização de actividades visando o desenvolvimento cultural, desportivo, económico e social de Matão.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Presidente do Conselho Directivo: Dedaldina Cabral Tavares.

Vice-presidente da mesa da assembleia: Carlos Pinto Robalo.

Presidente do conselho fiscal: Victor Soares de Pina.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Fevereiro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 449/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de rectificação e recomposição de órgãos sociais da sociedade comercial “SOCIEIX - SOCIEDADE CABOVERDIANA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S.A.”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 75.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1152/2003/01/18.

RECTIFICAÇÃO:

Nome: José António Lima Pinto Monteiro.

Cargo: Secretário.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:**ORGÃOS SOCIAIS:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

Nome: Isabel Maria da Silva Gabriela Paris.

Cargo: Presidente.

Nome: Emanuel Brito Gomes.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: José António Lima Pinto.

Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Euclides Jesus Marques Oliveira.

Cargo: Presidente.

Nome: Vera Lúcia Matos da Luz.

Cargo: Administradora.

Nome: Lucialina Santos Leite.

Cargo: Administradora.

Nome: Alexandre Higino Silva Santos.

Cargo: Administrador Suplente.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Daniel Olímpio Soares Brito Delgado.

Cargo: Fiscal Único

Duração: Triénio 2012-2015.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Julho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 450/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “GPS, CONSULTING - ESTUDOS & SONDAGENS, LDA”, com sede na Avenida Santiago, Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 02012/2008/08/27.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:**OBJECTO:**

Agências de Publicidade.

Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas.

Formação profissional.

Impressão.

Actividade de serviços relacionados com a impressão.

Reprodução de suportes gravados.

Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas.

Acabamento de têxteis.

Estudos de mercado e sondagens de opinião.

Outras Actividades dos serviços de informação.

Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão.

Edição de livros, jornais e outras publicações.

Edição de livros.

Edição de jornais, revistas e de outras publicações periódicas.

Outras actividades de edição.

Actividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão.

Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão.

Actividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão; distribuição de filmes, vídeos e de programas de televisão.

Projeção de filmes e de vídeos.

Actividades de rádio.

Actividades de televisão e subscrição de programas, actividades de televisão.

Subscrição de programas através de cabo ou outros meios.

Actividades de programação informática.

Actividades de consultoria em tecnologias de informação

Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas.

Portais Web

Restaurantes.

Fornecimentos de refeições para eventos e outros serviços de refeições.

Actividade de consultoria para negócios e gestão

Organização de feiras, congressos e similares.

Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias (Organização de eventos).

Outras actividades de diversão e recreativas, N.E.

A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais e integrar agrupamentos complementares de empresas

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de Agosto de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 451/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da denominação da sociedade comercial denominada “MULTICÓPIA - REPROGRAFIA, COMERCIALIZAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ESCRITÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LDA”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 173/1990/12/17.

CEDENTE:

Nome: Márcio Odair Fernandes da Cunha.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 104228709.

QUOTA TRANSMITIDA: 300.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Luis Alberto Ramos Almeida da Cunha.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 115753605.

QUOTAS UNIFICADAS: 300.000\$00 + 2.700.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 3.000.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: MULTICÓPIA - REPROGRAFIA, COMERCIALIZAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ESCRITÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

CAPITAL: 3.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: Luis Alberto Ramos Almeida da Cunha.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 452/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de mudança da sede, renúncia e nomeação do director e mandato da sociedade comercial denominada “SOCIEDADE DE EMPREITADAS E TRABALHOS HIDRÁULICOS, S.A.”, com sede na Avenida Tomás Ribeiro, n.º 145, em Queijas, concelho de Oeiras e o capital social de 4.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial de Cascais, sob o NIPC 500257760, na “SOCIEDADE DE EMPREITADAS E TRABALHOS HIDRÁULICOS, S.A. SUCURSAL DE CV”, com sede na Avenida Andrade Corvo, N.º 17, 1.º esquerdo, cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 3067/2010/03/30

SEDE: Rampa da Terra Branca, prédio da Procuradoria, CP 454-A, cidade da Praia.

RENÚNCIA:

Nome: Eng.º Pedro José Sereno Martins Ferreira de Sousa.

Cargo: Director da Sucursal.

Período: Com efeitos imediatos.

NOMEAÇÃO

Nome: Eng.º Carlos José de Araújo Amorim.

Cargo: Director da Sucursal.

MANDATO: Ao Director da Sucursal serão conferidos os necessários poderes para, por si só, em nome e representa da Sucursal e nos termos e condições que tiver por convenientes, praticar todos os actos de administração permitidos por lei e compreendidos no objecto social da Sucursal, a saber:

a) Representação da Sucursal junto dos órgãos da Administração Pública da República de Cabo Verde, central ou local, designadamente dos órgãos de competência nos domínios da Administração Fiscal, Segurança Social, Indústria, Comércio e Obras Públicas;

b) Praticar todos e quaisquer actos ou celebração de negócios jurídicos compreendidos no objecto social da Sucursal;

- c) Celebração de contratos de empreitada ou subempreitada de obras públicas ou particulares, contratos de fornecimentos e prestações de serviços, de constituição de consórcios, agrupamentos complementares de empresas, ou qualquer outra forma jurídica de associação entre empresas ou, ainda, quaisquer outros contratos relacionados com o exercício da actividade comercial e industrial da Sucursal;
- d) Celebração e modificação de contratos de trabalho pela Sucursal, exercício do poder disciplinar e extinção de relações laborais, por acordo ou no âmbito de processo disciplinar;
- e) Celebração de contratos de locação financeira, nos termos, preços e condições que entender por convenientes, que tenham por objecto a locação de bens móveis para uso empresarial (leasing mobiliário) da Sucursal;
- f) Celebração de contratos de arrendamento de bens imóveis para uso empresarial da Sucursal;
- g) Abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias em nome da Sucursal da sociedade, em quaisquer bancos ou instituições financeiras, designadamente sacar, aceitar e endossar letras, assinar, sacar e endossar cheques, assinar ordens de pagamento a bancos ou a terceiros, proceder a transferências bancárias na República de Cabo Verde ou para o estrangeiro, proceder à aplicação de quaisquer valores depositados nas referidas contas e contratar financiamentos;
- h) Aquisição, alienação e oneração de bens móveis sujeitos ou não a registo, para uso empresarial da Sucursal;
- i) Prestação pela Sucursal da sociedade de cauções e outras garantias de cumprimento, pessoais ou bancárias (autónomas ou acessórias).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 453/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS GUINEENSES RESIDENTES EM CABO VERDE- AGRCV”, com sede na Várzea da Companhia, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade principal:

Apoiar dentro dos limites das possibilidades, todos os guineenses que necessitarem e nos termos a serem definidos em regulamentos próprios a serem submetidos à aprovação da assembleia pela direcção; Promover a integração social dos guineenses em Cabo Verde.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Eng.º Lona Sambé.

Cargo: Presidente.

Nome: Prof. António Rafael de Pina.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Prof. Valentim António Biague.

Cargo: Secretário-Geral.

Nome: Eng.º Epifânio Miguel de Barros.

Cargo: Secretário-Geral Adjunto.

Nome: Dr.ª Aissatu Zenaida Sanhá Cunha.

Cargo: Tesoureira.

Duração: 2 anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 454/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MUÇULMANOS EM CABO VERDE – AMMCVC”, com sede em Safende, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

Promoção e integração social das mulheres, crianças e adolescentes em situação vulnerável, defender os interesses da comunidade e fomentar a união das mulheres muçulmanas na sociedade cabo-verdiana, bem como desenvolvimentos e a realização de actividades culturais e outros afins.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Adélcia Maria Varela de Almeida.

Cargo: Presidente.

Nome: Maria de Santa Fernandes.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Eloisa Sanches Borges Darboe.

Cargo: Secretária.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do Presidente

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 455/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de nomeação de membros da direcção e vinculação da associação denominada “BLACK POWER - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PONTA D'ÁGUA”, com sede em Ponta D'Água, cidade da Praia e património inicial de cento e noventa e cinco mil escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 3468/2013/10/03.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Vladir Lopes Batalha.

Cargo: Presidente.

Nome: Adérito João Semedo de Carvalho

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Jassira Patrícia Mendes dos Reis

Cargo: Tesoureira.
 Nome: Cláudia Sofia Alves Tavares.
 Cargo: Secretária
 ASSEMBLEIA GERAL:
 Nome: Admir Carvalho Gomes.
 Cargo: Presidente.
 Nome: José Fernandes.
 Cargo: Vice-Presidente.
 FORMA DE OBRIGAR: Pelas assinaturas conjuntas dos três dos seguintes membros da Associação:
 Nome: Vladir Lopes Batalha
 Cargo: Presidente.
 Nome: Adérito João Semedo de Carvalho.
 Cargo: Vice-Presidente.
 Está conforme o original.
 Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 456/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de unificação de quotas e transmissão, resultante de divisão, alteração da denominação e da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “MUNDITRADING, COMÉRCIO GERAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1334/2003/01/30

CEDENTE:

Nome: Fleming International Limited.

Sede: Sea Meadow House, Blackburne Highway, PO Box 116, Road Town, Tortola British Virgin Islands.

Matricula: n.º 1038660. QUOTA DIVIDIDA: 3.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Mahandra Kumar Pershotamdas Thakar.

Estado civil: Casado no regime de separação de bens com Shashi Thakar.

Residência: Dubai.

Nif: 162616317.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.950.000\$00 + 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 4.950.000\$00.

QUOTA: 4.950.000\$00.

Titular: Fleming International Limited.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: FLEMING INTERNACIONAL, LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 4.950.000\$00.

Titular: Fleming International Limited.

QUOTA: 50.000\$00.

Titular: Mahandra Kumar Pershotamdas Thakar.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio e pelos senhores:

Nome: Mahandra Kumar Pershotamdas Thakar.

Cargo: Gerente.

Nif: 162616317

Nome: Rasiklal Rattilar Thakker.

Cargo: Gerente.

Nif: 166695840.

Nome: Sandeep Rammurti Sharma.

Cargo: Gerente.

Nif: 166695769.

Nome: Thimmayya Karumbaiah Palencada.

Cargo: Gerente.

Nif: 166695505.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta de dois gerentes, sendo obrigatório que uma das assinaturas sendo dos gerentes Mahandra Kumar Pershotamdas Thakar ou Sandeep Rammurti Sharma.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 457/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da vinculação da sociedade comercial denominada “IMPORSALE, REPRESENTAÇÕES, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21511/2012/06/26.

ARTIGO ALTERADO: 5.º, n.º 3.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer um dos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 458/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “CA E MD- CABO VERDE, LDA

SEDE: Palmarejo - Praia, podendo criar delegações, representação ou deslocar a sua sede para qualquer ponto do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins.
- b) Actividades de ensaios e análises técnicas.
- c) Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.
- d) Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais.
- e) Actividade de consultoria para os negócios e gestão.
- f) Organizações de feiras, congressos e similares.
- g) Formação profissional.
- h) Outras actividades dos serviços de informação.
- i) Comércio a retalho por correspondência ou via internet.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em espécie.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 180.000\$00.

Titular: “CA E MD - PUBLICAÇÕES E PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA”.

Sede: Av. D. João II, Lote 4.55.02, 7º B, Moscavide.

Capital: 5.000,00 Euros.

Nipc: 503512419.

QUOTA: 20.000\$00.

Titular: Maria da Conceição Monteiro Azevedo.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Mário Jorge de Oliveira Dias.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 165156503.

GERÊNCIA: Exercida pelos:

Nome: Maria da Conceição Monteiro Azevedo.

Cargo: Gerente.

Nome: Mário Jorge de Oliveira Dias.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer um dos gerentes, ou de um procurador para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 459/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante de cessões e unificação e divisão de quotas, renúncia da ge-

rência, alteração da denominação e vinculação da sociedade comercial denominada “MEGATOURS - OPERADOR TURÍSTICO, LDA”, com sede na Rua OUA, Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22021/2012/12/01

CEDENTE:

Nome: Miguel Cruz Sousa.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Elsa Maria Évora Santos Sousa.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 152989900.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.500.000\$00 + 2.500.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Yolanda Rosa Fortes.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Lisboa, Portugal.

Nif: 155279211.

RENÚNCIA:

Nome: Miguel Cruz Sousa.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2013.

ARTIGO ALTERADO: 3.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

QUOTA: 5.000.000\$00.

Titular: Yolanda Rosa Fortes.

CEDENTE:

Nome: Yolanda Rosa Fortes, atrás identificada.

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.450.000\$00.

CESSIONÁRIA: Nome: Salamith Teixeira Spencer Lopes.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 140874801.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: MGTOUR- ILHAS DE CABO VERDE- OPERADOR TURÍSTICO, LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.550.000\$00.

Titular: Yolanda Rosa Fortes.

QUOTA: 2.450.000\$00.

Titular: Salamith Teixeira Spencer Lopes.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerente Yolanda Rosa Fortes ou de um procurador, com poderes para prática de determinados actos ou categoria de actos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 460/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO PRÉDIO NOVO LAR II”, com sede em Monte Vermelho, Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de nove mil escudos, tendo por finalidade principal:

Gerir o condomínio, cobrança de quotas de condomínio e a boa gestão destes fundos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 461/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de unificação de quotas, alteração da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “ANAZÉ - TURISMO E RECREAÇÃO, LDA”, com sede na Praínha, cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2105/2006/11/08.

QUOTAS UNIFICADAS: 4.750.000\$00 + 4.750.000\$00 + 500.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 10.000.000\$00.

QUOTA DIVIDIDA: 10.000.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º, 6.º, n.ºs 1 e 2.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 10.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 3.333.333\$00.

Titular: José Rui Lucas Ramos.

QUOTA: 3.333.334\$00.

Titular: Ana Cristina Lucas Ramos

QUOTA: 3.333.333\$00.

Titular: Carlos Alberto Alves Macela Corte Real.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios:

Nome: Ana Cristina Lucas Ramos.

Cargo: Gerente.

Nome: Carlos Alberto Alves Macela Corte Real.

Cargo: Gerente.

Nome: José Rui Lucas Ramos.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 462/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante de cessão e unificação de quotas, alteração da denominação, mudança da sede e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “DISTRIBUIÇÃO ALBATROS, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2862/2008/10/27

CEDENTE:

Nome: Jorge Luis Padron Alonso.

Estado Civil: Casado no regime de separação de bens com Sara Barber Medina.

Residência: Las Palmas de Gran Canaria.

Nif: 157599116.

QUOTA TRANSMITIDA: 70.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Francisco Manuel Cabrera Montenegro.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Las Palmas de Gran Canária.

Nif: 157599701.

QUOTAS UNIFICADAS: 70.000\$00 + 130.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, n.º 1, 3.º, 4.º e 5.º, n.º 2.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: “DISTRIBUIÇÃO ALBATROS, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA”.

SEDE: Tira Chapéu, cidade da Praia.

OBJECTO:

- a) O comércio geral de importação, exportação, reexportação, distribuição de produtos industriais, de materiais de construção e de materiais de segurança de géneros alimentícios, bebidas, artigos de higiene e limpeza, fertilizantes e sementes, produtos de madeira e seus derivados, materiais e mobiliários de escritórios, electrodomésticos e equipamentos electrónicos, todos por grosso e a retalho, materiais e/ou máquinas e/ou equipamentos para construção civil, fornecimento, montagem de equipamentos de frio, climatização, energias renováveis, equipamentos industriais, de hotelaria, de agricultura e pesca, veículos automóveis, motociclos, peças e acessórios auto, embarcação e acessórios de pesca, motor naval e seus acessórios.

- b) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motociclos, acessórios e peças auto.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

Titular: Francisco Manuel Cabrera Montenegro.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 463/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “AGIR - AMBIENTE E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, LDA”, com sede na Avenida São Vicente, n.º 63, 1.º andar, Palmarejo, cidade da Praia, CP 721 e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2605/2008/01/30.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

Desenvolvimento, gestão, construção e exploração de sistemas e infra-estruturas de tratamento, transformação e valorização de resíduos na área do ambiente, nomeadamente na gestão e prestação de serviços de limpeza urbana, recolha, armazenamento, transferência, transporte a destino final e tratamento, valorização energética e eliminação de resíduos sólidos, urbanos, industriais, hospitalares, tóxicos e perigosos, e outros bem como a realização de todas as actividades afins designadamente, elaboração de estudos e projectos ambientais e de engenharia, acções de formação, sensibilização e educação ambiental, prestação de serviços de fiscalização técnica, bem como exercício de todas as actividades correlativas ou acessórias quando se mostre necessário ou conveniente ao interesse da sociedade; acessoriamente tem ainda por objecto o comércio em geral, seja a grosso ou a retalho e nomeadamente a importação e exportação de bens e equipamentos do sector do ambiente, saneamento, construção civil.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 464/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo um registo de nomeação dos membros da direcção da associação denominada “ASSOCIAÇÃO JUVENIL FIDJUS DI PONTA D'ÁGU”, com sede em Ponta de Água, cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2113/2006/12/05.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Indira Samira Gomes Medina.

Cargo: Presidente.

Nome: Vânia Patrícia Fernandes Gonçalves.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Mónica Helena Sanches Semedo.

Cargo: Secretária.

Nome: Maria Teresa Costa.

Cargo: Tesoureira.

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Paulo Jorge Cabral Mendes.

Cargo: Presidente.

Nome: Valdira Cabral.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Celina Sanches Semedo.

Cargo: Secretária.

Duração do mandato: 2 anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 465/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “MAXPAY - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA”.

SEDE: 1.Plateau, cidade da Praia.

2. A sede poderá ser deslocada para outro local, no arquipélago de Cabo Verde, por simples deliberação dos sócios.

3. A MAXPAY poderá estabelecer dependências, ou outras formas de representação, quer no território nacional quer no estrangeiro, por simples deliberação dos sócios e nos termos permitidos por lei.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A realização de compra e venda de notas e moedas estrangeiras, cheques de viagem e compra e venda para fins numismáticos.

CAPITAL: 20.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 10.200.000\$00.

Titular: Maria Alice Parreira Moreira.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Rua Dr. Mário Charrua, n.º 4- Bloco D- 1.º Dt.º 1495-169, Algés, Portugal.

Nif: 168032406

QUOTA: 4.000.000\$00.

Titular: João Manuel da Silva Chantre.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Rua Miguel Bombarda, n.º 3, plateau, cidade da Praia. Nif: 155465511.

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: Catarina Gonçalves da Costa de Oliveira.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Rui Miguens de Oliveira.

Residência: Rua Cristóvão Falcão, n.º 93, Luanda.

Nif: 168032708

QUOTA: 1.800.000\$00.

Titular: José António de Amorim Pereirinha.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Ana Maria Dias Luz Pereirinha.

Residência: Rua Dr. José António Serrano, n.º 7- 1.º Esq., Massamá, 2745-803, Queluz, Portugal.

Nif: 168032104.

QUOTA: 1.000.000\$00.

Titular: Abílio Manuel Falcão Neto dos Santos.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Paula Cristina Santos Veloso Varajão dos Santos.

Residência: Estrada da Alagoa, n.º 281- 6º Esq. 2775-717, Carcaelos, Portugal.

Nif: 168032600.

GERÊNCIA: Exercida pelos cinco sócios.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 466/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto e nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial denominada “MEDIS PHARMA, S.A.”, com sede no Empreendimento Atlântico II, 7.º andar, bloco F, Cidadela, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17216/2011/01/10

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Alexia Seriana de Pina Évora.

Cargo: Presidente.

Nome: Rui Manuel Lima Miranda Coutinho.

Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Renato Rafael Arié.

Cargo: Presidente.

Nome: João Miguel Coelho de Sousa Matos.

Cargo: Vogal.

Nome: Helena Rosa Silva Tomás de Sousa Matos.

Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Indira Lopes.

Cargo: Fiscal Único.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

Comércio por grosso de outros bens de consumo.

Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.

Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados.

Agentes do comércio por grosso.

Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco venda de cotonetes, escovas, perfumes, cadeiras de rodas.

Comércio de veículos automóveis.

Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios.

Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos. Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado.

Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão.

Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software).

Comércio por grosso de equipamento electrónicos, de comunicações e suas partes.

Comércio por grosso de minérios e metais.

Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados.

Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário.

Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações.

Comércio por grosso não especializado.

Comércio a retalho em estabelecimento não especializado, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco.

Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados.

Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso doméstico.

Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados.

Comércio a retalho de discos, cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados.

Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos em couro, em estabelecimentos especializados.

Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados.

Comércio a retalho por correspondência ou via internet.

A sociedade dedica-se à importação e exportação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 467/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital, admissão de sócio, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “LICORES

MORABEZA, LDA”, com sede em Tira Chapéu, cidade da Praia e o capital social de 210.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 23507/2013/09/16.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 4.790.000\$00, realizado em espécie.

ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

Nome: Hélio Patrick Sebastião da Conceição.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 168015005.

RENÚNCIA:

Nome: Osvaldo Gonçalves Mendes.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2013.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º, n.ºs 2 e 3.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 250.000\$00.

Titular: Osvaldo Gonçalves Mendes.

QUOTA: 2.000.000\$00.

Titular: Marcos Domingos Francisco.

QUOTA: 1.000.000\$00.

Titular: Jasmine da Silva Gonçalves.

QUOTA: 1.750.000\$00.

Titular: Hélio Patrick Sebastião da Conceição.

GERÊNCIA: Exercida pela senhora:

Nome: Joyce Fernanda da Silva.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerente Joyce Fernanda da Silva.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do art.º 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região de 1ª Classe de São Vicente

Extracto publicação de sociedade nº 468/2013

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor nº 616 –“RADICAVE, RADIADORES DE CABO VERDE, LIMITADA”;

c) Que foi requerida pelo nº 3 do diário do dia 27 de Agosto do corrente por Sabino Delgado;

d) Que ocupa folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

São 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 694/2013.

Alteração do artigo 3º e 7º do pacto social da sociedade “RADICAVE, - RADIADORES DE CABO VERDE, LDA” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 616.

Artigo 3º

Objecto social

Importador/grossista, actividades de fabrico, reparação e comercialização de radiadores, trabalhos em latoaria, confecção de letreiros luminosos, soldaduras e reparações em materiais de plástico, comercialização de chapas e arames em cobre, alumínio, inox e galvanizados.

Eliminação do nº 3 do artigo 7º.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 23 de Outubro de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Extracto publicação de sociedade nº 469/2013

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1678 “AFT – FONSECA, & TEIXEIRA - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA”;

c) Que foi requerida pelo nº 1 do diário do dia 30 de Agosto do corrente por Adelino Vital Fonseca;

d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

São 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 710/2013.

AFT - FONSECA, TEIXEIRA - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Adelino Vital Fonseca, NIF 125 892 179 casado com Maria do Céu de Encarnação Silva Delgado Fonseca, em regime de comunhão geral de bens, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão, residente na cidade do Mindelo – São Vicente, portador do bilhete de identidade nº 258921 emitido em 18-07-2012, pelo Arquivo de Identificação de São Vicente que outorga por si e em representação do Senhor Francisco Sebastião Correia Teixeira, NIF nº 129 505 560 Casado, com Eunice da Rosa Correia Teixeira em regime de comunhão geral de bens, natural da Freguesia de S. Lourenço. Concelho de S. Filipe - Fogo, residente em Palmarejo – cidade da Praia, portador do Bilhete de Identidade nº 295055 emitido em 13-07-2010, pelo Arquivo de Identificação da Praia, Declara que, pelo presente contrato, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas nos termos e artigos seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a designação de AFT – Fonseca & Teixeira - Sociedade de Auditores Certificados, Limitada, NIF 267 5875 985, tem

a sua sede na cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, exerce a sua actividade em todo o território nacional, e durará por tempo indeterminado, a partir da data da sua constituição.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na prestação de serviços de auditoria, formação profissional e consultoria nos domínios da gestão, da fiscalidade e finanças empresarial.

A sociedade pode ainda prestar serviços de fiscalização de outras Sociedades.

Artigo 3.º

O capital social é de duzentos mil escudos, integralmente realizado, em dinheiro, e correspondente à soma das seguintes quotas:

- Adelino Vital Fonseca, uma quota de cento e cinquenta mil escudos;
- Francisco Sebastião Correia Teixeira, uma quota cinquenta mil escudos;

Artigo 4.º

A gerência da sociedade dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia-geral, será desempenhada pelo sócio Adelino Vital Fonseca, que desde já fica nomeado gerente.

1. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente.
2. É vedado ao gerente e seus mandatários o uso da denominação social em actos e documentos estranhos à sociedade, tais como letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes, sob pena de ser pessoalmente responsável.
3. A sociedade poderá constituir mandatários, nos termos e para os efeitos previstos na lei.

Artigo 5.º

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.
2. A cessão de quotas a estranhos carece de consentimento da sociedade.
3. Na cessão de qualquer quota os sócios ou seus herdeiros têm direito de preferência proporcional ao valor da sua quota.
4. O direito de preferência deverá ser exercido num período de 30 (trinta) dias após comunicação escrita da intenção de venda.

Artigo 6.º

Verificando-se o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade subsistirá com os seus herdeiros ou representante legal, se estes pretenderem fazer parte dela, nomeando de entre si um que a todos represente, enquanto a quota se mantiver indivisa salvaguardando, todavia, o que estiver estabelecido nos estatutos da OPACC para o exercício da profissão de Auditor certificado.

Artigo 7.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, desde que a assembleia-geral assim o delibere e sempre que os negócios sociais o justifiquem.

Artigo 8.º

No caso de liquidação da sociedade, os seus bens serão vendidos aos sócios que ofereçam melhor proposta, devendo quanto ao mais a liquidação ser feita pela forma aprovada na competente assembleia-geral.

Artigo 9.º

As reuniões de assembleias-gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não exija outras formalidades.

Artigo 10.º

1. O presente pacto social rege-se pelo Código das Empresas Comerciais, Estatuto da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados e outras leis vigentes no país, que se lhe aplicam.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei aplicável e interpretada à luz das presentes disposições estatutárias e decisões da Assembleia-geral.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 29 de Outubro de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extracto publicação de sociedade n.º 470/2013:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que alterou o nome da sociedade “OCEAN PARASISE, SA”, para “OCEAN PARADISE, SA”.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de Outubro de 2013. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio

Extracto publicação de sociedade n.º 471/2013:

CONSERVADORA-NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “CG CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: - Zona Farol - Mercado Municipal sala 15, Ilha do Maio.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

Consultoria na área de engenharia marítima, fiscalização de obras, prestação de serviços subaquáticos, instalação de pipe line, busca e salvamento, operações de mergulho, aquisição de materiais de construção para a prestação de serviços em operações de construção e manutenção e formação de pessoal em operações marítimas.

CAPITAL: 300.000\$00. realizado em dinheiro.

NIF: 267386192.

QUOTAS E SÓCIOS:

QUOTA: 300.000\$00.

TITULAR: Christian Jean Francois Guichard

Estado civil: Casado com Bernadette Marie Lane Guichard, sob o regime da comunhão de adquiridos.

Nif: 163834601.

Residência: Ponta Preta, Maio

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Christian Jean Francois Guichard, que fica desde logo nomeado sócio-gerente.

FORMA DE OBRIGAR:

A sociedade obriga-se pela assinatura do sócio gerente ou de sua mandatária Mirtes Cherobim, nos termos da procuração que lhe vier ser outorgada.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio, aos 25 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo

Extracto publicação de sociedade nº 472/2013

CONSERVADOR/NOTÁRIO: LUCIANO DUARTE DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que no dia vinte e dois do mês de Outubro do ano dois mil e treze, nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diverso número 17 de folhas 65º verso á 66º uma Escritura de Constituição duma associação com a denominação “ASSOCIAÇÃO DA MÃO A QUEM PRECISA”, com sede na Cidade do Porto Novo, Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, que tem por objecto, realização de apoio a crianças, jovens, idosos e vítimas de violência baseada no género, difundir e promover a igualdade entre homens e mulheres

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 22 Outubro de 2013 Conservador/Notário: *Luciano Duarte da Silva*

Extracto publicação de sociedade nº 473/2013

CONSERVADOR/NOTÁRIO: LUCIANO DUARTE DA SILVA

EXTRACTO

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, foi alterada o contrato da sociedade comercial por quotas e denominação social e o capital social da “FOTOEVORA - CYBER.COM. para ÉVORA & SOUSA LDA”, com sede social na Cidade do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Porto Novo, sob o número 140/2010 para o seguinte:

FACTOS - António Nascimento Évora, NIF 111683157, casado com Alcídia de Fátima Gomes da Fonseca Leite Évora sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, residente na Cidade do Porto Novo, pessoa cuja identidade verifiquei pelo Bilhete de Identidade número 116831 emitido em 09/06/1997 pelo Arquivo de Identificação Civil do Porto Novo, e Adelino Sousa, NIF 133403955, casado com Aida Filomena Dias Sousa sob o regime de comunhão de bens, natural da Freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, residente na Cidade do Mindelo, pessoa cuja identidade verifiquei pelo Bilhete de Identidade número 334039, emitido em 18/11/2003, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente.

OBEJECTO: Importação, exportação, comércio geral, exportação, revelação de fotografias, comercialização de produtos fotográficos e informáticos, estabelecimento de sala de multimédia, comercialização, conservação, reparação de equipamentos informáticos e prestação de serviços diversos.

CAPITAL de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos).

SÓCIOS E QUOTAS:

- António Nascimento Évora, com uma quota no valor de 2.500.000\$00

- Adelino Sousa, com uma quota no valor de 2.500.000\$00

Registada sob o nº 1261/2013.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 21 Outubro de 2013 Conservador/Notário: *Luciano Duarte da Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

Extracto publicação de sociedade nº 474/2013:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi alterada o objecto social da sociedade por quota sob a firma denominada “F.S. CEDÊNCIA DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA”, com sede na Cidade de Pedra Badejo – Santa Cruz e o capital social de duzentos mil escudos, matriculada nesta Conservatória sob o número 173/2007/05/10.

ALTERAÇÃO DE OBJECTO SOCIAL:

Cedência de mão-de-obra para actividades ligadas à construção civil e prestação de serviços.

Actividade de construção civil.

ARTIGO ALTERADO: 3º.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 30 de Outubro de 2013. – A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

o

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 058/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 2 de Agosto de 2013, conceder à empresa “DUO – CONSTRUÇÕES, LDA”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, e registo comercial nº 1629720100927 - Sal, representada pelos sócios gerentes, Luís Alexandre Pinto Martins e Rodrigo Eunísio Lush Silva, residentes na Cidade de Santa Maria, ilha do Sal, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 2 de Agosto de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.